



RESOLUÇÃO CUNI Nº 756

Resolve sobre recurso referente à anulação das decisões advindas de Assembléia Departamental do Departamento de Turismo.

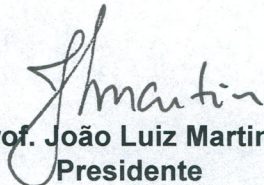
O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 190ª reunião ordinária, realizada em 17 de julho de 2006, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da Comissão e Legislação e Recursos,

RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto por docentes e discentes do Departamento de Turismo, datado de 27 de março de 2006, mantendo válida todas as deliberações advindas da 41ª Assembléia Departamental do DETUR.

Ouro Preto, em 17 de julho de 2006.



Prof. João Luiz Martins
Presidente